



**EDITAL Nº 01/2022 – PTR/EPUSP**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
PARA O ANO LETIVO DE 2022 – 2º SEMESTRE**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos *stricto sensu*. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Mestrado.

O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos podem ser encontradas no site [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar desse Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- **Informações Espaciais;**
- **Infraestrutura de Transportes;**

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no *link* <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo *link* <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Será oferecido o limite máximo de 13 (treze) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Até 5 (cinco) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- Até 8 (oito) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das duas ênfases do Programa: Informações Espaciais (Topografia, Cartografia, Geodesia e Sistemas Inteligentes de Transportes) e Infraestrutura de Transportes. Salienta-se que neste edital não haverá vaga para as ênfases de “Planejamento e Operações de Transportes” e “Informações Espaciais (Geoprocessamento)”

3.2. O candidato deve ser portador de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido e o histórico escolar completo.

3.2.1 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.3. Do período de inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das **8h00 do dia 18/04/2022** até às **23h59 do dia 20/05/2022**. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. Os candidatos ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

- Documento de identidade com foto e CPF;
- Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;
- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.2.;
- Currículo *Lattes* do candidato (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.



3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1 serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos candidatos não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

##### 4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, ou Infraestrutura de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Certificado de proficiência em língua inglesa descrito no item 5.

4.1.3. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A prova específica, o certificado de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar de graduação terão o mesmo peso.

##### 4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira etapa.

4.2.2. O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do candidato, em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias; além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o *link* de acesso será enviado para o endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos candidatos.



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

4.2.5. Os candidatos aprovados nesta etapa estarão aptos a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

#### 4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa.

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo orientador do PPGET indicado e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

### 5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O candidato nativo de país de língua inglesa está dispensado de comprovação de proficiência em língua inglesa.

5.2. Os candidatos deverão apresentar um dos seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

- TOEFL – *Institutional Testing Program* (ITP): 400 pontos;
- TOEFL – *Internet Based Test* (IBT): 60 pontos;
- IELTS - 4,5 pontos;
- Cambridge - Aprovação no *First Certificate in English* (B2), *Certificate of Advanced in English* (C1) ou *Certificate of Proficiency in English* (C2) da Universidade de Cambridge;
- Michigan - *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (FCE); *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan (CPE e CPE *Computer Based*), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo 50%;
- Duolingo English Test - 80 pontos.

5.3. Estão dispensados da realização do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o candidato deverá apresentar documento comprobatório.

5.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 5.2 e 5.3, respectivamente, deverá ser enviado por meio de formulário eletrônico disponível na página do processo seletivo até o dia **29/05/2022**.

### 6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Todos os candidatos deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 5.2, ou ainda, documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 5.1 e 5.3 deste Edital.



## ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

6.2. A prova específica será realizada à distância no dia **01/06/2022 (quarta-feira) das 13h30 às 15h30**. O procedimento para realização da prova será divulgado na página do Processo Seletivo.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 08/06/2022**. Os aprovados serão convocados para a segunda etapa pela secretaria do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato.

7.2. A lista de aprovados na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 20/06/2022**.

7.3. A lista de aprovados na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 9.

### 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial e deverão entregar cópias **autenticadas** dos seguintes documentos à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

- Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);
- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando estes sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

8.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

8.3. O candidato aprovado na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital tem validade **até 31/08/2022** e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

9.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a todos



**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

os candidatos a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

9.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

9.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

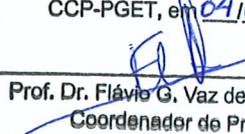
9.5. Não haverá revisão da prova específica.

9.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET	Das 08h00 do dia <b>18/04/2022</b> às 23h59 do dia <b>20/05/2022</b>
Envio do certificado ou documento comprobatório de proficiência em língua inglesa	Até o dia <b>29/05/2022</b>
Realização da prova específica	<b>01/06/2022</b> das 13h30 às 15h30
Publicação dos aprovados na primeira etapa	Até o dia <b>08/06/2022</b>
Realização da segunda etapa	Entre <b>13 a 15/06/2022</b>
Publicação dos aprovados na segunda etapa	Até o dia <b>20/06/2022</b>
Publicação dos aprovados na terceira etapa	Até <b>31/08/2022</b>

9.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página do PPGET disponível no [link](http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/) <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>.

Aprovado pela Comissão Coordenadora  
do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Transportes, na Reunião 137  
CCP-PGET, em 04/04/2022.

  
Prof. Dr. Flávio G. Vaz de Almeida Filho  
Coordenador de Programa